

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS SEGUINTE EDITAIS:

EDITAL PROPP/PESQUISA 03/2025 – CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXIV PIBIC/CNPq/UFJF; XXXVIII BIC/UFJF; e IX VIC – 2025/2026 (arquivo .pdf, 301 kb)

E

EDITAL PROPP/PESQUISA 04/2025 – CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXII PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/CNPq/UFJF; III BIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/UFJF; e IX VIC – 2025/2026 (arquivo .pdf, 304 kb)

1. INSCRIÇÕES: de 16 até 28 de setembro de 2025

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é: <https://forms.gle/9XGEEv3nx8V3dLDd8>, que faz parte integrante desse edital. Os(as) alunos(as) interessados(as) poderão realizar a inscrição somente até às 20:00 horas do dia 28 de setembro de 2025(domingo), em um ou mais Projetos, no mesmo formulário.

2. PROJETO DE PESQUISA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

Projeto de Pesquisa VIC: REFORMA TRIBUTÁRIA: novas tecnologias para ajudar a concretizar a cidadania fiscal brasileira (1 VOLUNTÁRIO VIC).

Projeto de Pesquisa PIBIC AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS ODS DA ONU E DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO (1 VOLUNTÁRIOS VIC).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha cursado e obtido aprovação na Disciplina de Direito Tributário ou estar cursando;
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 - Para o Projeto **PIBIC AF/VIC:**

Além dos requisitos acima deverá o aluno ter ingressado através do sistema de cotas da UFJF;

- 4 - Os alunos interessados poderão fazer inscrição em 1(um) ou mais projetos, mediante o preenchimento do formulário, cujo link consta no item 1 desse Edital.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

- 4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;
- 4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2026), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;
- 4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;
- 4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- 4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento
- 4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;
- 4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);
- 4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.
- 4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2026), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- 4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.
- 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente:

- **Projeto de Pesquisa VIC: REFORMA TRIBUTÁRIA: novas tecnologias para ajudar a concretizar a cidadania fiscal brasileira (1 VOLUNTÁRIO VIC)**. Conceito de Sistema Tributário brasileiro. Conceito de cidadania fiscal. Conceito de novas tecnologias. Espécies de novas tecnologias. LC 124/2025 e EC 132/2023.

Projeto de Pesquisa PIBIC AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS ODS DA ONU E DO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO (1 VOLUNTÁRIOS VIC): Conceito de ICMS e de IBS. Origem e conceito de ICMS Ecológico. Conceito de extrafiscalidade. Características, princípios e finalidades do ICMS Ecológico. LC 87/96. Leis do Estado de Minas Gerais: Lei nº 12.040/1995 e

Lei 18.030/2009. Conhecimentos gerais sobre as mesorregiões do Estado de Minas Gerais. LC 124/2025 e EC 132/2023.

1 - A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - Histórico Escolar (PESO 1): no dia da entrevista, ou seja, no dia 24 de agosto de 2020, na parte da manhã, até 12:00 horas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por email o formulário da entrevista preenchido e o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Direito Tributário ou estar cursando e o valor do seu IRA .

Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 16 de setembro de 2025 até 28 de setembro de 2025(até 20:00 horas)

LOCAL:

Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
<https://forms.gle/9XGEEv3nx8V3dDLd8>

SELEÇÃO: PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO:

**29 de setembro de 2025(segunda-feira), de 10:00 às 12:00 horas
(sendo 1(uma) hora para cada projeto)**

LOCAL:

Sala a ser disponibilizada pela Faculdade de Direito da UFJF, no dia e horário dos processos seletivos.

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO:

29 de setembro de 2025(segunda-feira), a partir das 12:30 horas ou antes se os candidatos terminarem as avaliações escritas antes das 12:00 horas.

LOCAL:

Sala a ser disponibilizada pela Faculdade de Direito da UFJF, no dia e horário dos processos seletivos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: **29 de setembro de 2025(segunda-feira) até 20:00 horas.**

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas com o resultado final.
No dia 29/09/2025 até 12:00 horas os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2025.

Elizabete Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos